



EDITAL

REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES AFETADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2017

LUÍS PAULO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Arganil:

FAZ PÚBLICO, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 18.09.2018, deliberou, por unanimidade, aprovar o **Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes Afetadas pelos Incêndios de 2017**

De modo a não comprometer a entrada em vigor do regulamento, foi dispensada a Audiência dos Interessados, com base no disposto da alínea b), ponto 3, artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais se torna público que foi então remetido à Assembleia Municipal de 29 de Setembro de 2018, onde foi aprovado, e que o mesmo entrará em vigor no dia útil imediatamente a seguir à sua publicação em Diário da República.

O Regulamento foi publicado no Diário da República, 2ª série n.º 190/2 de 02/10/2018, o qual passa a produzir efeitos no dia 03/10/2018.

O acima referido Regulamento estará disponível na página eletrónica do Município - www.cm-arganil.pt e nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho.

Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo habituais.

Município de Arganil, 03 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,

Luís Paulo Costa